



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7528, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço e sexta parte a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º O servidor JOSE ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 13/03/1980:

I – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 13/03/1980 a 12/03/1985; 13/03/1985 a 12/03/1990; 13/03/1990 a 12/03/1995; 13/03/1995 a 12/03/2000; 13/03/2000 a 12/03/2005; 13/03/2005 a 12/03/2010;

II – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/03/2015, referente ao quinquênio: 13/03/2010 a 12/03/2015;

III – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 13/03/1980 a 12/03/2000.

Art. 2º A servidora MEIRE TELIS MARQUES SUZUKI, Professora, Padrão 14, Nível III-E, do Departamento de Pré-Escolas e Creches, nomeada em 01/03/1990:

I – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 01/03/1990 a 28/02/1995; 01/03/1995 a 28/02/2000; 01/03/2000 a 28/02/2005; 01/03/2005 a 28/02/2010;

II – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015;

III – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 01/03/1990 a 28/02/2000.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de março de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria